



## **Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais**

MESA DIRETORA – 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva – Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -  
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1. Diante da necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos e encomendas no âmbito nacional;
2. Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação e da Contabilidade dando conta da possibilidade de pagamento;
3. Tendo em vista o Douto parecer prévio da Assessoria Jurídica, informando a legalidade da prorrogação contratual e a legalidade do contrato a ser celebrado, pelas razões ali expostas, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;
4. Diante da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, comprovada pela apresentação de certidões inerentes;
5. Diante da Ata de Deliberação e do Relatório de Justificativa de Dispensa de Licitação;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

### **RESOLVE**

**1 - RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente dispensa de licitação, à:

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

**CNPJ: 34.028.316/0015-09**

**Valor Estimado do Contrato: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**

**Vigência: 24/07/2022 a 24/07/2023**

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do contrato que terá vigência por um período de 12 (doze) meses a partir de 24/07/2022 a 24/07/2023, têm seu valor estimado R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), e, nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programa.

As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária

01.00.00- Câmara Municipal

01.02.00 – Secretaria Geral

Classificação da Despesa

Função:01 Legislativa

SUBFUNÇÃO: 01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.031.0001 – Ação Legislativa

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.0006 – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.33 – Serviço de comunicação em geral

Campina Verde, 28 de junho de 2022

---

Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas  
Presidente